

Id:13B5AE64B167A39D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Ata Nº 06 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Avelino Lopes Piauí.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14.04.2023), às nove horas (09h), na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada na Avenida Sérgio Gama, Nº 196 - Bairro Centro, o Presidente do Conselho, Herberto Angelino, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, que consistia nos seguintes assuntos: leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o mês de março do ano em curso. Em seguida, o Presidente informou que a apreciação e votação do Regimento Interno com as mudanças aprovadas anteriormente ficaria para próxima reunião, pois o setor jurídico da Prefeitura ainda não concluiu as correções necessárias. Em seguida a vice-presidente, Graciene Pereira, leu a ata da reunião anterior e após finalizar questionou aos conselheiros se haveria alguma alteração a ser feita, como não houve manifestação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente explanou sobre as atividades desenvolvidas pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o mês de março do ano em curso, sendo elas: identificação de áreas degradadas no município, realização da Semana de Combate à Poluição Atmosférica, realização da Semana da água, identificação de nascentes no Município, proteção de nascente, plantio de 50 mudas de buriti, coleta de solo para análise em uma área considerada degradada e controle de erosão, com barreira de contenção. Após a apresentação, concedeu a palavra para quem quisesse fazer qualquer consideração sobre os temas apresentados. Então, o Conselheiro Jazon Nunes falou sobre a importância de manter a área em torno das nascentes conservadas, pois existem algumas espécies de plantas que favorecem o aumento de água nas nascentes. Dando continuidade, o Conselheiro Leissandro falou sobre os problemas com o descarte incorreto do lixo pela população na zona urbana, e citou áreas do entorno que estão com muito lixo acumulado. O Conselheiro Vanderlei Jurema perguntou como estão as estradas que dão acesso à barragem, pois sempre foi feito o descarte de lixo nas mesmas. O Presidente esclareceu que durante a realização da Semana da Água do ano de dois mil e vinte e dois foi feito um mutirão de limpeza nas margens da barragem e nas estradas que dão acesso à mesma, porém já jogaram alguns entulhos após a limpeza. O mesmo complementou que, muitas vezes, a população faz a limpeza de seus quintais e paga um motorista para carregar o lixo e, em vez de levar o lixo para o lixão os mesmos jogam nas estradas. O Conselheiro Jazon Nunes comentou sobre o descarte do lixo na zona rural, onde não tem coleta domiciliar. O mesmo cita que muitas pessoas têm o cuidado de juntar seu lixo e queimar, mesmo não sendo a forma correta ambientalmente, mas é mais

[Handwritten signatures and initials]

adequada nessa situação. Porém, muitos não tem esse cuidado e jogam o lixo ao redor de suas casas, poluindo o ambiente, além de causar danos à saúde e atrair insetos e animais peçonhentos. O Conselheiro Devilson Próspero, falou da importância de orientar a população sobre o descarte correto do lixo e, principalmente, sobre o descarte correto das embalagens de agrotóxicos que em muitos casos o agricultor joga em qualquer lugar da sua propriedade, sem ter nenhum cuidado, o que pode contaminar tanto o ambiente como as pessoas que ali residem. Por fim, o Conselheiro Vanderlei Jurema, cita que, o descarte incorreto do lixo pela população prejudica ela mesma, pois todos os anos são registrados surtos de dengue na zona urbana, e isso se dá pela quantidade de lixo descartado de formada errada, acumulando água no período chuvoso. Além disso, todos os anos a Prefeitura gasta muito para combater a dengue, sendo que, se todos tivessem o cuidado de prevenir, esse recurso seria gasto de outra forma para beneficiar a população. Após as considerações, o Presidente informou que a pauta da próxima reunião será: leitura e aprovação da ata; leitura do Regimento Interno com as novas alterações e planejamento da Semana do Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião ordinária, da qual eu, Lucência Oliveira Duarte, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, que secretariei a reunião, e pelos demais Conselheiros presentes.

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures and initials]

Id:10EF2373F653A085



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI."

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da profissional BRUNA ISABEL LIMA CORTEZ BARROS, CPF: 023.412.083-55, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 (doze) parcelas de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), importando o valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) anual, até 31 de dezembro de 2023 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature of Paulo Cesar Cortez Vieira]

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ